



**EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI N° 612/2024**  
(Do Executivo Municipal)

**Estima receita e fixa a despesa do Município de Santa Maria das Barreiras, Estado do Pará, para o exercício de 2025, e dá outras providências.**

AUTOR		PARTIDO
<b>VEREADOR LINJANDELSON ALVES MUNDOCA</b>		<b>MDB</b>
EMENDA N. <b>19</b>	TIPO DE EMENDA	DATA
	<b>IMPOSITIVA</b>	<b>10/12/2024</b>
<b>DA EMENDA:</b>		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	
ORGÃO 20	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE 20	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O HOSPITAL DISTRITAL DE CASA DE TÁBUA		
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA	33.90.30.00.00 33.90.36.00.00 33.90.39.00.00	
VALOR	R\$ 58.312,73	
<b>JUSTIFICATIVA</b>		
DAR MAIOR QUALIDADE AO SERVIÇO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.		
Diante do exposto, determina-se que a Contadoria faça os ajustes necessários ao fiel cumprimento deste mandado.		
<hr/>		
<b>VEREADOR LINJANDELSON ALVES MUNDOCA</b>		